

ATO Nº 03/2022-CGDP/MT

Altera o Ato nº 01/2022-CGDP/MT, que regulamenta o controle e o regular cumprimento da jornada de trabalho, bem como o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos servidores lotados na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/1994; PELO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (RESOLUÇÃO Nº 112/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO);

CONSIDERANDO que o Ato nº 01/2022-CGDP/MT regulamenta o controle e o regular cumprimento da jornada de trabalho, bem como o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos servidores lotados na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO que o art. 10 do Ato nº 01/2022-CGDP/MT dispõe que a lista de atividades segmentadas por tipo do relatório mensal de atividades (RMA) dos servidores da Corregedoria-Geral, poderá ser alterado por decisão do Corregedor-Geral, visando a implementação de melhorias e ajustes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 01/2022-CGDP/MT e seu ANEXO ÚNICO, na forma abaixo especificada.

Art. 2º O parágrafo único do art. 8º do Ato nº 01/2022-CGDP/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

Parágrafo único. Mensalmente, até o quinto dia útil, a Secretaria da Corregedoria-Geral deverá encaminhar um relatório contendo o nome dos servidores e as entregas de relatórios mensais de atividades (RMAs) efetuadas no mês anterior para:

I- O Corregedor-Geral, permitindo a apuração de eventual descumprimento de obrigação funcional; e

II- O setor de recursos humanos da Defensoria Pública, visando o arquivamento das informações funcionais dos servidores da Corregedoria-Geral.”

Art. 3º A Lista das atividades mensais segmentadas por tipos inscritas no ANEXO ÚNICO do Ato nº 01/2022-CGDP/MT passa a vigorar com a redação do ANEXO deste ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de julho de 2022.

(original assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Corregedor-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

ANEXO

Lista das atividades mensais segmentadas por tipos:

A- Atendimento(s) a usuário(s) interno(s) - membros, servidores, terceirizados e estagiários:

- a. Presencialmente;
- b. Por telefone / aplicativo de mensagens; e
- c. Por e-mail.

B- Atendimento(s) a usuário(s) externo(s) - assistidos, outros órgãos, etc.:

- a. Presencialmente;
- b. Por telefone / aplicativo de mensagens; e

c. Por e-mail.

C- Atividade(s) Realizada(s) via sistema:

- a. Abertura(s) de procedimento;
- b. Recebimento(s) de procedimento;
- c. Trâmite(s) em procedimento; e
- d. Arquivamento(s) de procedimento.

D- Certidão(ões):

- a. Nada Consta;
- b. Regularidade de envio RMA('s);
- c. Outras.

E- Registro(s):

- a. Registro(s) de Pedido(s) de Explicação;
- b. Registro(s) de Sindicância(s);
- c. Registro(s) de PAD('s);
- d. Registro(s) de Processos Administrativos de Expediente;
- e. Registro(s) de carga de feitos da Corregedoria-Geral aos interessados;
- f. Registro(s) de Atos;
- g. Registro(s) de Portarias;
- h. Registro(s) de Termo de Ajustamento de Conduta;
- i. Registro(s) de Termo Circunstanciado Administrativo; e
- j. Outros.

F- Análise(s) de:

- a. Documento(s);
- b. Procedimento(s);
- c. Legislação;
- d. Power BI;
- e. RMA('s); e
- f. Outro(s).

G- Busca(s):

- a. Banco(s) de Dados;
- b. Diário(s) Oficial(ais);
- c. Power BI; e
- d. Outro(s).

H- Manutenção(ões) e Monitoramento(s):

- a. Banco(s) de Dados;
- b. Power BI; e
- c. Outro(s).

I- Reunião(ões):

- a. Interna(s); e
- b. Externa(s)

J- Capacitação(ões):

- a. Curso(s);
- b. Treinamento(s);
- c. Palestra(s); e
- d. Outra(s) capacitação(ões).

K- Atividade(s) Diversa(s):

- a. Anotação(ões) em Ficha(s) Funcional(ais);
- b. Atesto(s) de Nota(s) Fiscal(ais);
- c. E-mail - Envio(s);
- d. E-mail - Resposta(s);
- e. Encaminhamento para Imprensa Oficial;
- f. Lavratura(s) de ata(s) de reunião;
- g. Notificação(ões)/Intimação(ões);
- h. Parecer(es);
- i. Pesquisa(s)/Estudo(s);
- j. Relatório(s);
- k. Relint('s);
- l. Preenchimento(s) de Formulário(s);
- m. Preenchimento(s) de Planilha(s);
- n. Participação(ões) em atividades de Comissão(ões) Especial(ais);
- o. Participação(ões) em Evento(s) na Comunidade Local;
- p. Participação(ões) em Mutirão(ões);
- q. Publicação(ões) de Artigo(s) em Revista, Livro ou Jornal;
- r. Outra(s) diligência(s) interna(s); e
- s. Outra(s) diligência(s) externa(s).

L- Minuta(s)/Rascunho(s):

- a. Atesto(s) de Nota(s) Fiscal(ais);
- b. Ato(s);
- c. Aviso(s);
- d. Certidão(ões);
- e. Comunicação(ões);
- f. Comunicação(ões) Interna(s);
- g. Despacho(s);
- h. Decisão(ões);

- i. Instrução(ões) Normativa(s);
- j. Memorando(s)-Circular(es);
- k. Ofício(s);
- l. Ofício(s)-Circular(es);
- m. Orientação(ões) Funcional(ais) / Instrução(ões);
- n. Portaria(s);
- o. Parecer(es);
- p. Recomendação(ões);
- q. Relatório(s);
- r. Resolução(ões);
- s. Relint('s); e
- t. Outra(s) minuta(s)/rascunho(s).

M- Acompanhamentos aos Corregedores-Gerais em:

- a. Reunião(ões);
- b. Oitiva(s);
- c. Vistoria(s);
- d. Inspeção(ões) permanente(s);
- e. Visita(s) de inspeção;
- f. Correição(ões) ordinária(s);
- g. Correição(ões) extraordinária(s);
- h. Atividade de Inteligência da Corregedoria-Geral;
- i. Entrevista(s) em Mídia Escrita, Falada ou Televisada;
- j. Participação(ões) em Comissão(ões) Especial(ais);
- k. Participação(ões) em Evento(s) na Comunidade Local;
- l. Participação(ões) em Mutirão(ões);
- m. Participação(ões) em Programa(s) de Rádio ou Televisão; e
- n. Outra(s) Atividade(s) Externa(s).

N- Atividades extras em:

- a. Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- b. Comissão de Pregão;
- c. Comissão de Concurso;
- d. Comissão de Tomada de Contas Especial; e
- e. Outras comissões.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4190005f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

